

RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO

Decreto nº 8158 de 24-07-1984

Protocolado nº 17.276 de 12-06-1984 em nome do vereador José Villar e Outros

Formada pela rua 9 do Parque da Hípica

Início na divisa do loteamento

Término na divisa do loteamento

Parque da Hípica

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

RENATO MARIANO DA COSTA LOBO

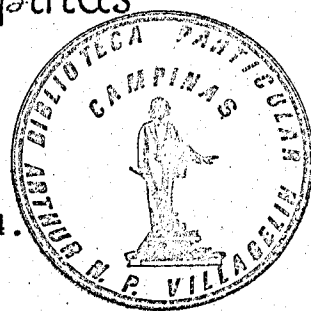
Renato Mariano da Costa Lobo nasceu em Campinas a 10-05-1903 e faleceu em Campinas em 28-02-1963. Pertencente a tronco de família tradicional desta cidade, era filho de João Mariano da Costa Lobo e Irene Vicentin Lobo. Foi casado com Áurea Fernandes Lobo, deixando seis filhos. Fez seus primeiros estudos em Campinas e, ainda estudante, começou a trabalhar como funcionário da Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça. Com muito esforço concluiu o curso Normal, em 1922, passando a lecionar em Campinas e outras cidades. Após algum tempo de magistério prestou concurso para o cargo de Diretor escolar. Aprovado, exerceu esse cargo, sucessivamente, nas cidades de Socorro, Catanduva, Pindorama, Barretos, Santos, Santo Antonio da Posse e, finalmente, em Barão Geraldo, este último, distrito de Campinas, por onde se aposentou do serviço público. Em 1932, participou ativamente da Revolução Constitucionalista. Sempre dedicado ao esporte, praticou o box em sua mocidade em Campinas e em todas as cidades que percorreu sempre teve iniciativas no campo esportivo. Em Campinas, a par do apoio e participação à diversas modalidades e entidades esportivas, exerceu o cargo de secretário da Liga Campineira de Futebol e, foi diretor de esportes do Guarani Futebol Clube, onde teve destacada atuação. Além de seu gosto pelo esporte, uma das mais acentuadas características de sua personalidade foi a bondade, aliada à esmerada educação, fruto da excelente formação recebida na infância. Era culto e inteligente, grangeando de larga estima na sociedade campineira.

205



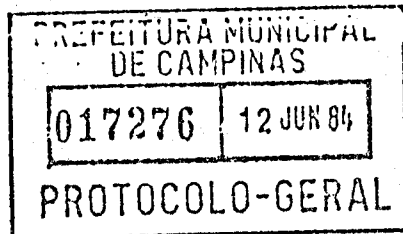
# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 4 de junho de 1984.

REGISTRADO  
NO GOV



Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690 de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de RENATO MARIANO DA COSTA LOBO para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Cordialmente

*[Handwritten signatures and stamps]*  
A large section of the document is filled with handwritten signatures in various colors (black, blue, red) and several official stamps. One prominent stamp is a rectangular one with the word 'PROTOCOLO' written vertically. Another stamp is a rectangular one with the name 'JOSE VILLAR' and 'leitos' below it. There are also several illegible handwritten notes and signatures scattered throughout the bottom half of the page.

## RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO



DECRETO N.o. 8.158, DE 24 DE JULHO DE 1.984.

DENOMINA "RENATO MARIANO DA COSTA LOBO"  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO" a Rua 9 do Parque da Hípica, com início e término nas divisas do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de Julho de 1.984.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO  
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL Fc.  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 17.276, de 12 de junho de 1.984, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 1.984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



RENATO MARIANO DA COSTA LOBO nasceu em Campinas a 10 de maio de 1903 e faleceu nesta mesma cidade em 28 de fevereiro de 1963. Pertencendo a tronco de família tradicional desta cidade, era filho de João Mariano da Costa Lobo e de d. Irene Vicentin Lobo. Foi casado com Aurea Fernandes Lobo, deixando seis filhos.

Fez seus primeiros estudos em bancos escolares de Campinas. Ainda estudante, começou a trabalhar como funcionário da Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça. Com muito esforço concluiu o curso Normal em 1922, passando a exercer a nobre profissão de professor. Lecionou em Campinas e em outras cidades. Após algum tempo de magistério, prestou concurso para o cargo de diretor escolar. Aprovado, passou a exercer o cargo, dirigindo escolas nas cidades de Socorro, Catanduva, Pindorama, Barretos, Santos, Santo Antonio da Posse e, finalmente, em Barão Geraldo, este última distrito de Campinas, onde se aposentou do serviço público.

Sempre dedicado ao esporte, praticou o box em sua mocidade em Campinas, e em todas as cidades que percorreu sempre teve iniciativas no campo esportivo. Em Campinas, a par do apoio e participação à diversas modalidades e entidades esportivas, exerceu o cargo de Secretário da Liga Campineira de Futebol e, na gestão de Jaime Silva, foi Diretor de Esportes do Guarani Futebol Clube, onde teve desempenho dos mais encomiosos.

Além de seu gosto pelo esporte, uma das mais acentuadas características de seu espírito foi a bondade, que aliada à sua educação, fruto da excelente formação recebida na infância, criou ao seu redor um largo circulo de amizades, sendo estimado e respeitado em todas as camadas da sociedade.

Participou ativamente da vida social e dos movimentos filantrópicos da cidade. Seu falecimento foi bastante lamentado e pelas atividades que exerceu em nossa cidade, julgamos ser oportuna a homenagem desta Câmara perpetuando seu nome em uma via pública da cidade.

Campinas, 14 de junho de 1984.

Protocolado nº 17.276 de 12-junho-1984.

Interessados: Vereador José Villar e Outros.



**Descrição:**

Rua 9 do Parque da Hípica, com início e término nas divisas do loteamento, para se chamar "RUA RENATO MARIANO DA COSTA LOBO", conforme planta parcelar em anexo às fls. 04.

Serviço de Emplacamento de Vias Públicas (SFSUP-DOV).

Arthur M.P. Villagelin  
Coordenador